

001/2025



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
A: 12.28.2025
28/11/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025 – Vereador Francisco Morais de Queiroga

Modalidade: Emenda Impositiva Individual – Investimento

Exercício Financeiro: 2026

Art. 1º Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.100 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Função/Subfunção: 13 – Cultura, Esporte e Lazer / 392 – Desporto e Lazer

Programa: 27.812 – Esporte e Lazer

Projeto: 3006 – Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos Municipais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500.100

Valor: R\$ 308.293,23

Objetivo: Reforma do Ginásio Egídio Madruga, no bairro Marcos Moura (prioridade), e reforma do ginásio do distrito de Odilândia, conforme destinação da emenda impositiva individual do Vereador Queiroga.

Art. 2º A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Santa Rita/PB, 28 de Novembro de 2025.

Vereador Francisco Morais de Queiroga

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/10/2025
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/10/2025
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos para a reforma do Ginásio Egídio Madruga, no bairro Marcos Moura, estabelecido como prioridade pelo autor, bem como para a reforma do ginásio localizado no distrito de Odilândia. Os equipamentos esportivos são fundamentais para a prática de atividades físicas, realização de eventos comunitários e promoção de políticas públicas de esporte e lazer.

A requalificação dessas estruturas permitirá melhores condições de uso, segurança e acessibilidade, garantindo que a população possa usufruir plenamente desses espaços. A medida contribui para o fortalecimento da inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e incentivo ao desenvolvimento comunitário.

A emenda encontra respaldo no art. 97, §3º-A, da Lei Orgânica Municipal, e está alinhada às diretrizes de gestão do esporte e lazer. Considerando a relevância das melhorias propostas, encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, 28 de Novembro de 2025.

Vereador Francisco Morais de Queiroga